



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

EDITAL N° 12586958 - CNPER-CCICM

SEI!TJPR N° 0146713-28.2024.8.16.6000
SEI!DOC N° 12586958

EDITAL N° 013/2026 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, torna pública o resultado provisório de inscrição na condição de pessoa com deficiência no Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua inscrição processada na condição de pessoa com deficiência INDEFERIDA, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Inscrição	Nome	Cargo
473005273	Barbara Virginnia Basso Tonial Loureiro	Juiz Substituto
473002531	Beatrix Dyniewicz	Juiz Substituto
473000386	Franceli Barbosa Brito	Juiz Substituto
473003134	Harley Gimenez Ferreira Da Silva	Juiz Substituto
473003262	Helio Kennedy Gonçalves Vargas	Juiz Substituto
473003764	Isabella Regina Hardman Barreto	Juiz Substituto
473003777	Lucas De Andrade Neneve	Juiz Substituto
473001641	Marco Antonio Silva Da Costa Junior	Juiz Substituto
473001128	Sarah Caroline De Deus Pereira	Juiz Substituto

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpr25>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet.

Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Tribunal de Justiça do Paraná, Curitiba/PR, 16 de janeiro de 2026.

Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira, Desembargador**, em 16/01/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12586958** e o código CRC **7A98FF6E**.

0146713-28.2024.8.16.6000

12586958v2